



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 752, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II, do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001165/2023-14 e o contido na Nota Técnica nº 9/2023-CGFIN/DGFAI (SEI 0521274),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento à discussão e deliberação do Conselho Deliberativo da Sudam, da Proposição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, que trata sobre o estabelecimento de repasse de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para financiamento do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), encaminhada à Sudam por meio do Ofício nº 12/2023/SNFI-MIDR (SEI 0520099), de 29 de junho de 2023.

Art. 2º - A presente Proposição possui fundamento na Nota Técnica nº 51/2023/CGFCF/DPNFI/SNFI (SEI 0520100), de 28 de junho de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), na Nota Técnica nº 9/2023-CGFIN/DGFAI (SEI 0521274), de 06 de julho de 2023, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e no Parecer Jurídico nº 0040/2023-CONSULT-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0521821), da Procuradoria Federal Especializada junto à Sudam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523041** e o código CRC **58A5102F**.